



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3836/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a fiscalização de Depósito de Reciclagem, localizado no bairro Santa Rosa II. (abaixo assinado em anexo)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda com a fiscalização de Depósito de Reciclagem, que está funcionando em zoneamento não permitido, localizado na Rua Aldemar Semmler, defronte ao número 259, no bairro Santa Rosa II.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador pedindo as devidas providências quanto a Depósito de Reciclagem, localizado no endereço supracitado, tendo em vista que o mesmo está funcionando em zoneamento não permitido.

O local é motivo de inúmeras reclamações dos moradores, uma vez que, animais peçonhentos e indesejáveis estão aparecendo nos imóveis, além disso, há acúmulo de resíduos líquidos que contribuem para o surgimento de criadouros de insetos transmissores de doenças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Abril de 2.017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicicletaria”
-vereador-